



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefone: 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672
e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. 26
Rub. _____

PROCESSO Nº : 22417-0/2012
INTERESSADO : LUZIA DE OLIVEIRA BATISTA
ASSUNTO : REVISÃO DE APOSENTADORIA

VOTO

Tendo em vista que os requisitos constitucionais foram preenchidos, e considerando que o ato retificatório, atendeu à todas as formalidades legais, e o atraso no envio do processo não gerou prejuízos ao erário ou ao beneficiário, acolho o parecer ministerial 5.992/2013, e conforme o art. 43, inciso II, da Lei Complementar 269/2007, **voto** no sentido de julgar **legal** a planilha de cálculo de proventos e registrar o **Ato 9.799/2012** (publicado no D.O.E de 02/10/2012), que concedeu aposentadoria por invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado a Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012.

É o voto.

Publique-se.

Gabinete do Conselheiro Sérgio Ricardo, / /2013.

OK
Sergio Ricardo
Sérgio Ricardo
Cons. Relator

Conselheiro Sérgio Ricardo
Relator – TCE/MT

